



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre
Senhoras, senhores parlamentares...

O vereador que esta subscreve propõe que, após consulta ao plenário, seja encaminhado o seguinte documento: **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à Câmara Federal de Deputados em apoio à tramitação e aprovação do **PLP 793/2022**, que inclui bolsistas brasileiros da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) no regime de previdência social.

JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras e senhores vereadores: esta Moção de Solidariedade tem por objetivo o apoio à proposta que considera que o tempo exercido em bolsas de estudo, dos órgãos referidos, seja considerado como tempo de contribuição efetiva para aposentadoria. Portanto, o PL inclui as e os bolsistas brasileiros da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) no regime de previdência social. O texto prevê a inclusão entre os segurados obrigatórios da previdência social indivíduos brasileiros que sejam bolsistas da CAPES e do CNPQ.

Isto vem no reconhecimento do inestimável trabalho que a pesquisa científica traz para o desenvolvimento do país em seus diferentes segmentos sociais; bem como no reconhecimento dos problemas enfrentados por quem depende de bolsas de estudos para realizar seus estudos de pós-graduação. Também, como é previsto pelas normas legais, que o indivíduo que recebe uma bolsa CAPES ou do CNPQ tem de ter dedicação exclusiva em sua atividade acadêmica e que os valores das bolsas, na maioria das vezes, são baixos, insuficientes para atender às despesas básicas da pessoa com alimentação, vestuário, aluguel, aquisição de livros e matérias de estudo, aquisição de notebook, acesso à internet, etc. Outra situação preocupante são os atrasos no pagamento de tais bolsas - eles desorganizam a vida do bolsista, que passa a ter mais uma preocupação: a de como se manter durante esse período de atraso e quanto tempo ele perdurará.

Isto posto, solicitamos às senhoras e aos senhores parlamentares, do município de Porto Alegre, a adesão a esta moção, para que possamos deliberar com urgência o encaminhamento à Câmara Federal.

Vereador Jonas Reis (PT)

Vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 09/05/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0379382** e o código CRC **EFAB732A**.

Referência: Processo nº 210.00262/2022-40

SEI nº 0379382